

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Transporte
Responsável pela Demanda: CARLITO MATIAS DE MENDONÇA Função: Secretário De Transporte.
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA PÁ CARREGADEIRA, PATROL 120K, RETROESCAVADEIRA CASE 580N E PATROL XCMG 1803 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE MUTUNÓPOLIS-GO.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços mecânicos especializados para a manutenção da Pá Carregadeira, Motoniveladora Patrol 120K, Retroescavadeira Case 580N e Motoniveladora XCMG 1803, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Mutunópolis-GO. A necessidade da contratação justifica-se em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua desses equipamentos na execução de serviços essenciais de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura e conservação de vias públicas, transporte de materiais, atendimento às demandas da zona rural e demais atividades de interesse público desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte. Os equipamentos apresentam necessidade de manutenção mecânica corretiva e preventiva, visando garantir seu pleno funcionamento, segurança operacional, aumento da vida útil e redução de custos decorrentes de possíveis danos mais graves causados pela ausência de manutenção adequada. A indisponibilidade dessas máquinas compromete diretamente a execução dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade da população, ao escoamento da produção agrícola e ao atendimento das demandas emergenciais do município. Dessa forma, a contratação dos serviços mecânicos mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Assim, considerando a necessidade de manter a frota de máquinas pesadas em condições adequadas de funcionamento, justifica-se a contratação dos serviços mecânicos para a Pá Carregadeira, Motoniveladora

Patrol 120K, Retroescavadeira Case 580N e Motoniveladora XCMG 1803, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Mutunópolis-GO.

3. Descrições e quantidades

PÁ CARREGADEIRA:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	DESMONTAR DIFERENCIAL, FAZER REVISÃO NOS PACOTES E REVISAR FREIOS	R\$ 7.866,66	R\$ 7.866,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 7.866,66

PATROL XCMG:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	2	PRENSA MANGUEIRA	R\$ 96,66	R\$ 193,33
02	SV	1	SERVIÇO TORNO TROCAR PONTEIRA CARDAN	R\$ 411,66	R\$ 411,66
03	SV	4	PRENSA MANGUEIRA 2	R\$ 28,33	R\$ 113,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 718,33

RETROESCAVADEIRA CASE 580N:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	SERVIÇO TORNO	R\$ 166,66	R\$ 166,66
02	SV	1	EMCABEÇAR 02 TERMINAIS	R\$ 58,33	R\$ 58,33
03	SV	1	SACAR PINO DA SAPATA FREIO	R\$ 163,33	R\$ 163,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 388,33

PATROL 120K:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	SERVIÇO PRENSA	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 170,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Mutunópolis, aos 12 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CARLITO MATIAS DE MENDONÇA

Secretário de Transporte

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.